



10 AGO 2022

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 813/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza e instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na parte superior da BR 381, localizado no encontro da Rua Portugal, em frente ao supermercado Fraga, no Bairro Cruzeiro Celeste.

No referido local transitam várias pessoas ao longo do dia, fica a um supermercado de grande movimento e de uma passarela que interliga dois grandes bairros. A solicitação se faz necessária e urgente devido o local estar com muito lixo acumulado, causando a proliferação de insetos nocivos à saúde pública.

Segue em anexo foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 10 de agosto de 2022.

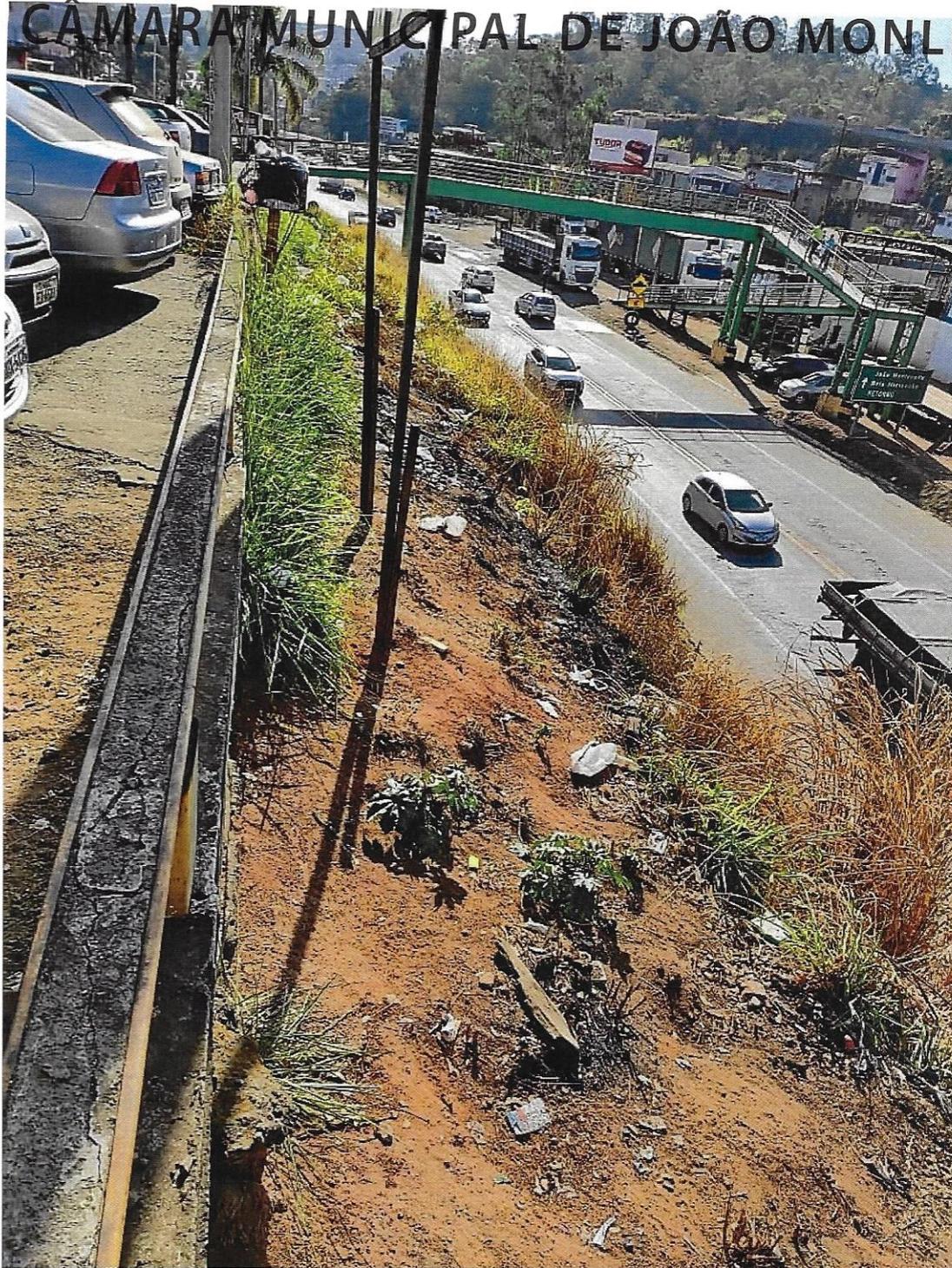
**BELMAR LACERDA SILVA DINIZ**

**Vereador - PT**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE





# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## INDICAÇÃO

▪ Vereador: Belmar Diniz

Data: 08/08/2022

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de limpeza e de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na parte superior da BR 381, localizado no encontro da Rua Portugal, em frente ao supermercado Fraga, no Bairro Cruzeiro Celeste.

No referido local transitam várias pessoas ao longo do dia, fica a um supermercado de grande movimento e de uma passarela que interliga dois grandes bairros. A solicitação se faz necessária e urgente devido o local estar lixo, causando a proliferação de insetos nocivos à saúde pública.

Segue em anexo foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Belmar Diniz

Belmar Diniz

Atendido por: \_\_\_\_\_

Progalhos

15h40  
08/08

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº ~~83~~ 813

- O assunto foi encaminhado em forma de \_\_\_\_\_

- Outras informações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Funcionário